

LEI Nº. 358/2014, de 09 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 12/05/2014
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

**DECLARA E RECONHECE
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE LIONS
CLUBES – LIONS CLUBE
ELDORADO DO CARAJÁS-PA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

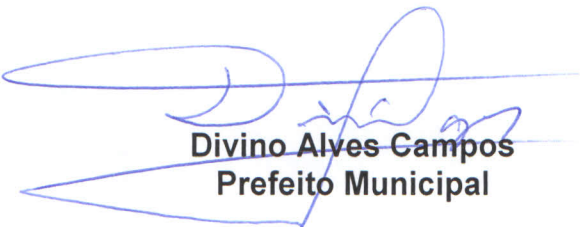
A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública a **A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – LIONS CLUBE ELDORADO DO CARAJÁS-PA**, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF nº 20.119.280/0001-69, com sede e foro neste Município, na Rua do Aeroporto nº 02 – km 02 – Bairro Abaeté.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições filantrópicas declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, em 09 de Maio 2014.


Divino Alves Campos
Prefeito Municipal